

A Solidão da Cidadania na América Latina: Estado e Direitos no Século XXI

*The Solitude of Citizenship in Latin America :
XXI Century State and Rights*

Dilceane CARRARO¹
Mirella ROCHA²

Resumo: Este artigo tem como objeto de estudo a *cidadania* como mediação que caracteriza uma práxis social politicamente constituída e historicamente determinada, haja vista mensurar as condições concretas de sua realização nas sociedades latino-americanas, de modo que possamos inquirir sobre as possibilidades reais de ultrapassagem do eixo formal-abstrato que conforma. Partimos da hipótese de que a debilidade e precariedade da cidadania realmente existentes na América Latina correspondem a um formato estruturalmente precarizado. Na primeira parte, desenvolvemos a categoria cidadania por meio da análise das tendências particulares da produção e reprodução do capitalismo dependente e, na segunda parte, atentamos para as questões contemporâneas desde a análise dos determinantes do Estado capitalista periférico até as possibilidades de materialização da cidadania na conjuntura atual.

Palavras-chave: Cidadania. Estado. América Latina. Teoria Marxista da Dependência.

Abstract: This article has as its object of study citizenship as mediation featuring a social praxis constituted politically and historically determined, considering measuring the concrete conditions of its realization in Latin American societies. So that we can ask about the real possibilities of overtaking shaft formal-abstract that conforms. We hypothesized that the uncertain and debility of citizenship currently existing in Latin America represent a format structurally precarious. In the first part of this article we develop the category citizenship through analysis of trends in particular the production and reproduction of dependent capitalism, and the second part, we look at contemporary issues from the analysis of the determinants of the peripheral capitalist state as well as the possibilities of materialization of citizenship at the current conjuncture.

Keywords: Citizenship. State. Latin America. Marxist Dependency Theory.

Submetido em: 30/4/2013. Aceito em: 10/6/2013.

¹ Mestre em Serviço Social, Bolsista de Doutorado do CNPq/Brasil no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Brasil). Pesquisadora no IELA/UFSC (Brasil) e NEPES/FSS/PUCRS (Brasil). E-mail: <dilceanec@gmail.com>.

² Mestre em Serviço Social, Bolsista de Doutorado do CNPq/Brasil na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). Pesquisadora no IELA/UFSC (Brasil). E-mail: <mirellafr@gmail.com>.

1 Introdução

A processualidade histórica que faz emergir na América Latina os chamados direitos de cidadania e, particularmente no Brasil, sua vinculação às políticas sociais públicas, a partir do marco regulatório expresso na Constituição Federal de 1988, carece de uma análise crítica a partir da consideração da produção e reprodução capitalista latino-americana, haja vista a debilidade histórico-estrutural do capitalismo dependente de responder às necessidades sociais das maiorias na *América Morena*.

Nessa perspectiva, este artigo tem como objeto de estudo a *cidadania* como mediação que caracteriza uma práxis social politicamente constituída e historicamente determinada, visando mensurar as condições concretas de sua realização nas sociedades latino-americanas, de modo que possamos inquirir sobre as possibilidades reais de ultrapassagem do eixo formal-abstrato que conforma na direção da mobilização protagônica das massas.

Essas reflexões, desenvolvidas no espaço do Grupo de Pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina, e aprofundadas por ocasião do debate das autoras em virtude da elaboração de um programa para a disciplina “Serviço Social e Política Social: Modelos de Proteção Social” do curso de graduação em serviço

social da UFSC, durante os anos 2011 e 2012, guiam-se por uma hipótese central, na qual temos trabalhado conjuntamente nos últimos seis anos e que será tangenciada neste artigo: a hipótese de que a debilidade e precariedade da cidadania realmente existente na América Latina correspondem a um formato estruturalmente precarizado, dado o caráter da *superexploração* da força de trabalho, que explica a forma como o capitalismo se reproduz nas economias dependentes e imprime uma dinâmica particular ao Estado nessas economias, especialmente em tempos de crise estrutural do capital.

A metodologia do artigo intenta percorrer o caminho formulado por Marx (1982) que, ao fazer a crítica da Economia Política Clássica, distinguiu dois momentos no processo do conhecimento: o primeiro que parte do todo concreto e chega ao conhecimento abstrato de suas partes, e o segundo, que parte das abstrações feitas pelo pensamento, e retorna ao todo concreto, agora reconstruído pelo pensamento. Cabe considerar que os momentos descritos por Marx são conectados na realidade concreta, de tal modo que essa divisão serve tão somente para facilitar a relação entre o conhecimento lógico e o processo histórico real.

Assim, na primeira parte estamos em um nível de abstração mais teórico-conceitual e histórico, no qual apreendemos a categoria cidadania por meio da análise das tendências particulares

da produção e reprodução do capitalismo dependente, com os aportes da Teoria Marxista da Dependência e outros autores do pensamento social latino-americano que analisam os determinantes histórico-estruturais ao Estado capitalista periférico.

No segundo momento, partimos para um nível mais concreto de abstração, atentando para as questões contemporâneas afetas ao tema. Desse modo, discorreremos brevemente sobre a crise estrutural do capital, com Marx, e partimos para a análise dos determinantes ao Estado capitalista periférico na contemporaneidade e as possibilidades de materialização da cidadania em tal conjuntura.

2 Cidadania em seu labirinto: Estado e dependência na América Latina

De acordo com estudos de Marshall (1967, p. 62), a cidadania supõe e institui uma “[...] espécie de igualdade humana básica”, a qual “[...] não é inconsistente com as desigualdades que diferenciam os vários níveis econômicos na sociedade”, ou seja, para o autor, trata-se de um *status* que ao ser reconhecido e compartilhado como norma e estatuto regulador se sobrepõe à divisão da sociedade de classes.

Nessa perspectiva, a simples existência do arcabouço formal-jurídico conformaria um conjunto de direitos que, ao serem atribuídos a todos os indivíduos em dado contexto social, faria existir a igualdade. No entanto, os processos de pauperização, desigualdade, opressão,

superexploração e violência a que são submetidos cotidianamente amplos contingentes da população latino-americana vêm demonstrar a imensa dificuldade de objetivação *dessa cidadania* no âmbito do Estado capitalista dependente.

Essa análise nos permitiria supor a invalidade da proposta de Marshall (1967), todavia admite-se hipoteticamente que a moderna cidadania, tal como descrita pelo autor, objetiva a construção positiva da identidade, necessária ao lastro legitimador da ordem existente. Nessa esteira é que se propõe a análise em tela: pretendemos problematizar que, apesar das garantias jurídicas e simbólicas, explícitas no arcabouço legal as quais traduzem o reconhecimento de um conjunto de direitos – especificamente no que se refere aos direitos sociais – tratam-se de direitos requeridos, que, apesar de expressarem o resultado de um processo político, cuja essência da disputa repousa nas trincheiras da luta de classes, encontram dificuldades estruturais à sua materialização no âmbito do Estado capitalista dependente.

Sabe-se que é premissa do Estado Democrático de Direito nas sociedades capitalistas o reconhecimento da igualdade e da liberdade no âmbito do arcabouço formal-institucional. Em outras palavras, é típico do estatuto liberal da democracia a aceitação da dominação de uma classe sobre a outra, desde que todos sejam iguais perante a lei, desde que o arcabouço jurí-

dico institucional garanta igualdade e cidadania para todos, pois

[...] é nesse sentido que a doutrina liberal da justiça corresponde à proteção da livre acumulação de capital e dos recursos de poder como um direito subjetivo e abstratamente estendido a todos, mas que no mundo real corresponde à faticidade e à forma jurídica da acumulação e da alienação. (ABREU, 2008, p. 51)

Portanto, é fundamental considerar que sob o modo de produção capitalista, a liberdade dos sujeitos permanece presa à acumulação de capital, pois, apesar de todos serem simbólica e reconhecidamente livres e iguais, em essência, essa liberdade e essa igualdade estão condicionadas às determinações materiais de existência. Nesse sentido, Abreu (2008) observa que a universalização das relações mercantis privadas necessita de um árbitro exterior e acima das vontades individuais para lhe assegurar e efetivar a coexistência. Por esse motivo, é indispensável a conformação de um ordenamento jurídico e político, no âmbito do Estado, o qual “[...] nivela como cidadãos abstratamente iguais todos aqueles que na vida social são divididos e diferenciados” (ABREU, 2008, p. 56).

Considerando o exposto, reiteramos que reconhecemos o terreno contraditório sobre o qual se erguem as bases do Estado Democrático de Direito e as determinações econômicas, sociais e políticas à materialização dos direitos sociais no capitalismo, cabe agora considerarmos a particularidade latino-americana.

De partida, importa elucidarmos que considerar o modo de produção capitalista na América Latina como “capitalismo *sui generis*” (MARINI, 2000) não significa que se trata de uma genericidade distinta daquela que peculiariza a produção e reprodução capitalista de modo geral. Trata-se da consideração das tendências particulares que regem a reprodução do capital nas economias dependentes, no marco do desenvolvimento do capitalismo como sistema mundial.

Na análise da natureza ontológica das reflexões marxianas, Lukács (1979) vai inferir que não existe um método *a priori*, o qual indique o caminho correto para conhecer a realidade concreta.

Se Marx, como vimos, considera indispensável para o processo cognoscitivo as abstrações e as generalizações, igualmente indispensável lhe aparece a especificação dos complexos e das conexões concretas. Em termos ontológicos, especificação significa aqui o seguinte: *examinar a incidência de determinadas leis, de sua concretização, modificação, tendencialidade, de sua atuação concreta em concretas situações determinadas, em determinados complexos concretos. O conhecimento só pode abrir caminho para esses objetos investigando os traços particulares de cada complexo objetivo.* Por isso, falando do conhecimento relativo a um complexo tão central quanto o desenvolvimento desigual, diz Marx: “A dificuldade reside apenas na maneira geral de formular essas contradições. Uma vez especificadas, só por isso estão explicitadas.” O significado dessa afirmação ultrapassa de muito o âmbito concreto no qual foi formulada, embora — como veremos — não seja certamente casual o fato de ter sido e-

nunciada a propósito do desenvolvimento desigual. Ou seja: expressa-se nela algo fortemente característico da ontologia marxiana do ser social, ou seja, a presença de dois pontos de vista que formam porém uma unidade: a unidade – dissociável no plano ideal-analítico, mas indissolúvel no plano ontológico – entre tendências de desenvolvimento gerais-legais e tendências particulares (LUKÁCS, 1979, p. 111, grifo nosso).

Para Lukács, portanto, o objeto da ontologia marxista, diferentemente da ontologia clássica e subsequente, é o que existe realmente: a tarefa é a de investigar o ente com a preocupação de compreender o seu ser e encontrar os diversos graus e as diversas conexões em seu interior, com a totalidade (HOLZ; KOFLER; ABENDROTH, 1969).

Em Marini (2000), – para quem o rigor conceitual e metodológico é o que caracteriza em última instância a ortodoxia marxista – muitas análises sobre a dependência latino-americana incorreram em desvios, os quais:

Nascem de uma dificuldade real. Frente ao parâmetro do modo de produção capitalista puro, a economia latino-americana apresenta peculiaridades, que às vezes se dão como insuficiências e outras – nem sempre distinguíveis facilmente das primeiras – como deformações. Não é portanto acidental a reiteração nos estudos sobre América Latina da noção de pré-capitalismo. O que seria necessário dizer é que, ainda quando realmente se trate de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a aspectos de uma realidade que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá nunca se desenvolver da mesma forma como

se desenvolveram as economias capitalistas consideradas avançadas. É por isso que, mais que um capitalismo, o que temos é um capitalismo *sui generis*, que só ganha sentido se o contemplamos tanto a nível nacional como, principalmente, a nível internacional (MARINI, 2000, p. 105-106).

A dependência, de acordo com a análise de Marini (2000), pode ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em que a produção dos países subordinados é conduzida de tal maneira que garanta a perpetuação dessa condição, o que sustenta a dominação a partir de dentro, tendo em vista a reformulação constante das relações sociais de produção.

No ensaio *Dialética da Dependência*, Marini (2000) apresenta os mecanismos que determinam a produção e a reprodução de capital em escala ampliada, partindo das relações estabelecidas entre países centrais e países periféricos, apontando ainda suas consequências sob a organização das sociedades dependentes. Segundo o autor, são estabelecidas relações comerciais que se baseiam em um sistema de trocas assimétricas e desfavoráveis, reatualizando permanentemente os termos do *intercâmbio desigual*.

Por meio desse mecanismo, os condicionantes da dependência empreendem uma maciça transferência de valor produzido na periferia, que é então apropriado no centro da acumulação mundial, de modo que tal dinâmica capitalista, nos termos de Marini

(2000), é garantida através de uma *superexploração* da força de trabalho na periferia. A *superexploração* da força de trabalho, mecanismo típico adotado nessas economias por meio da intensificação dos processos de extração da mais-valia nas suas formas absoluta e relativa combinadas, segundo análise de Marini (2000), caracteriza-se como um regime de regulação da força de trabalho em que a acumulação de capital repousa sobre a maior exploração do trabalhador, e não sobre o aumento da sua capacidade produtiva.

Assim, de acordo com Marini (2000), o que aparentemente configura um dispositivo estrutural de compensação em nível de mercado, caracteriza-se como um instrumento que opera internamente no âmbito das relações sociais de produção gerando, nos países dependentes, efeitos severos sobre o trabalho, por meio de três mecanismos, quais sejam, “[...] a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2000, p. 125), que caracterizam o modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade.³

³ De acordo com análise de Marx (1983;1984a), a exploração, entendida como apropriação do valor produzido pelo trabalhador por parte do capitalista também possui três mecanismos, quais sejam: a mais-valia relativa, a mais-valia absoluta e o pagamento de um salário que garanta apenas a reprodução da vida do trabalhador e de sua família. Conforme assinala

Remunerando abaixo do valor de reposição da força de trabalho, o que somente é possível diante de uma verdadeira economia política da submissão completa do trabalho ao capital, com controle sobre o sindicalismo, política salarial de coerção e repressão de Estado contra a organização trabalhista, o capitalismo latino-americano opera uma processualidade radicalmente contraditória entre o Estado capitalista dependente e a dinâmica particular da luta de classes.

Nessa perspectiva, referenciamos que a realidade periférica e dependente, nos marcos da modernização capitalista em escala global, engendra padrões e regulações distintas dos países centrais, distinção esta que repõem em escala ampliada as contradições da sociedade de classes e, nessa medida, obstáculos e dificuldades ímpares para a luta social da classe trabalhadora.

Marini (2000), na América Latina, “[...] a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma *superexploração* do trabalho” (MARINI, 2000, p. 125-126).

O desafio que se impõe, portanto, refere-se ao aprofundamento do debate teórico-político acerca do lugar da cidadania como mediação social no movimento de produção e reprodução de capital nas economias dependentes, tendo em vista analisar, na processualidade do movimento político que faz possível sua plasticidade, as possibilidades reais que permitem ultrapassar a positividade formal-abstrata dos direitos que esterilizam a participação das massas.

Pensar a cidadania nessa perspectiva requer explicá-la em sua concretude, ou seja, como produto da contradição inerente às modificações próprias da ordem capitalista na transição do século XIX ao século XX, que permitiu ainda que contrariando a classe dominante o reconhecimento e a institucionalização de direitos desiguais, e não só a maior participação dos trabalhadores no produto do trabalho. Segundo Abreu (2008),

Diante das estratégias dirigentes que reordenavam tanto as relações contratuais entre os indivíduos quanto às relações coletivas entre as classes, ambas tornadas objeto de regulação positiva na esfera pública, os movimentos do proletariado mais auto-identificados com a emancipação da classe e opostos a este reordenamento, mas do ponto de vista dos interesses reprodutivos imediatos (sobretudo em relação à superação da miséria absoluta), não podiam abster-se da negociação regulada sobre os direitos compensatórios da alienação. Sobretudo porque o Estado nacional, ampliado em suas funções e representação – com base na transferência dos excedentes econômicos, do privado ao público, e na cres-

cente participação eleitoral –, podia agora prover ou assegurar os direitos sociais reprodutivos dos subalternos sob a forma de ampliação da cidadania (ABREU, 2008, p.164).

Nos países centrais, principalmente os que vivenciaram diferentes desenhos de *Welfare State*, no pós-Guerra, a institucionalização dos direitos de cidadania não obedeceu apenas às exigências de uma regulação institucional dos conflitos provenientes da luta de classes, mas significou, sobretudo, uma estratégia de legitimação do bloco capitalista, preventiva de transformações sociais. Diferentemente de tal processualidade histórica, na América Latina a expansão das garantias e dos direitos sociais somente responderam à intensa e demorada luta política dos trabalhadores, ou seja, deu-se apenas quando se evidenciaram inevitáveis e imprescindíveis, sendo que tais direitos e garantias historicamente referiram-se a novo marco político para a luta de classes, e não significaram imediatamente a materialidade do arcabouço jurídico-legal, ao final, como professa o verso de Drummond “[...] as leis não bastam, os lírios não nascem das leis”.

Conforme referenciamos, segundo análise de Marini (2000), a maior exploração do trabalhador e a impossibilidade estrutural de satisfação de suas necessidades compõem o movimento da dinâmica dependente e periférica do capitalismo latino-americano, determinando de modo singular a chamada *questão social*. A dinâmica econômica internacional, por meio do intercâmbio desigual, conforma e condiciona esse

processo, favorecendo as economias dominantes disporem de predomínio tecnológico, comercial, de capital e sociopolítico sobre os países dependentes, impondo-lhes condições de exploração e extração de parte do excedente produzido internamente.

Esse ponto é primordial, dada a importância da realização lucrativa do excedente para que a reprodução capitalista possa ocorrer de forma a proporcionar o desenvolvimento interno do país. Baran e Sweezy (1966) indicam que o aproveitamento lucrativo do excedente no modo de produção capitalista dos monopólios adquire ao menos três formas primordiais: a) despesas com publicidade, em campanhas que visam estimular o incremento do consumo, através da manipulação dos consumidores; b) gastos com a máquina militar, por meio da produção e comercialização de armas, da manutenção e do incremento das estruturas de guerra (internas e externas); c) a administração civil, na qual se inclui os gastos com a manutenção de funcionários públicos, força policial e políticas sociais, “[...] temos, nesse item, a educação pública, estradas, saúde e higiene, conservação e recreação, comércio e habitação, política e bombeiros, tribunais e prisões, Legislativos e Executivos” (BARAN; SWEEZY, 1966, p. 155).

Assim, tem-se que, de acordo com a tese dos autores, é do *problema* do excedente no capitalismo monopolista que emergem em escala de massa as medidas de intervenção da administração pública na esfera da reprodução

social. No entanto, qual o problema particular do excedente nas sociedades dependentes latino-americanas considerando que a superexploração da força de trabalho opera como mecanismo fundamental de extração de *mais* mais-valia no continente, conforme referenciado?

Eis que o excedente produzido na América Latina, portanto, fruto da mais-valia extraordinária que é acumulada através da superexploração da força de trabalho, é apropriado: a) pelo capital privado interno, ou seja, parte da mais-valia gerada no interior da economia dependente, que permanece em solo nacional; b) pelo capital privado externo, ou seja, quando o capitalista estrangeiro é proprietário total ou parcial do capital produtivo e por esse motivo apropria-se total ou parcialmente da mais-valia gerada por seu empreendimento; c) pelo Estado, isto é, parte da mais-valia gerada no interior da economia dependente e transferida ao poder público, a qual:

[...] corresponde simplesmente a uma parte da mais-valia gerada, mediante sua transferência ao Estado através dos impostos diretos sobre o capital e os proventos [*sueldos*], assim como da parte dos impostos indiretos que recaem sobre tipos de rendimentos (lucros, proventos etc.) que correspondem à distribuição da mais-valia; junto com essa parte da mais-valia em mãos do Estado, observamos que parte do capital variável, também pode aparecer ali mediante os impostos sobre o trabalho ou os impostos indiretos pagos pelos trabalhadores. Uma segunda fonte do investimento público é a que resulta do processo direto de exploração que o Estado, enquanto

capitalista, leva a cabo; as empresas estatais funcionam em um sistema capitalista como capitais privados e dão origem diretamente à produção de mais-valia, que, por sua mediação, é apropriada pelo Estado. (MARINI, 2012a, p.23-24)

Por conseguinte, o que se pretende demonstrar é que a partir da dependência gerada e reproduzida nos marcos do capitalismo maduro em escala internacional, sua tendência é a concentração e centralização dos excedentes que resultam da acumulação interna nos centros dinâmicos do sistema mundial, caracterizando o *problema* específico do excedente latino-americano: à medida que “[...] estive-mos secularmente condenados, como produtores do que não consumimos para gerar prosperidades alheias” (RIBEIRO, 1991, p. 29), nosso excedente trilha o caminho do ser ao não ser, isto é, não encontra realização produtiva em território nacional. Marini (2012b) elucida a questão:

De fato, em contraste com o que ocorre nos países capitalistas centrais, onde a atividade econômica está subordinada à relação existente entre as taxas internas de mais-valia e de investimento, nos países dependentes o mecanismo econômico básico provém da relação exportação-importação, de modo que, mesmo que seja obtida no interior da economia, a mais-valia se realiza na esfera do mercado externo, mediante a atividade de exportação, e se traduz em rendas que se aplicam, em sua maior parte, nas importações. A diferença entre o valor das exportações e das importações, ou seja, o excedente passível de ser investido, sofre, portanto, a ação direta de fatores externos à economia nacional. (MARINI, 2012b, p. 50-51)

Portanto, os dois maiores montantes de excedente apropriado na economia dependente, quais sejam, aqueles apropriados pelo capital privado interno e pelo capital privado externo, a partir do mecanismo básico importação-exportação são drenados para os países centrais. Desse montante, o que permanecer em solo nacional encontra dois caminhos, uma parte, aquela transformada em lucro, é acumulada nas mãos da burguesia nacional, e outra parte é usada na aquisição de bens para o consumo suntuário dos capitalistas (MARINI, 2012b).

Com relação àquela parte apropriada pelo Estado e à sorte destinada a ela, importa salientarmos que desde a colonização o *leviatã* latino-americano evolui como desdobramento da dominação externa no plano doméstico-local, sendo a expressão máxima e monopolística do poder econômico, social e político, com acentuado caráter autoritário. O Estado periférico, portanto, historicamente constituiu-se como protagonista do projeto de (sub)desenvolvimento na periferia, eis o seu labirinto.

Segundo Cueva (1987), a peculiar caracterização do Estado também é consequência do modo como ocorreu a inserção da América Latina no sistema capitalista imperialista mundial, que determinou uma específica formação sócio-histórica ao continente, “[...] o sea, una situación de dependencia que no hace más que profundizar el carácter contradictorio de nuestro desarrollo

y obstruir, de maneras diversas, la plana conformación de las entidades nacionales.” (CUEVA, 1987, p. 143).

O Estado subdesenvolvido, segundo caracterização de Zavaleta (1974), é um aparato incoerente e inadequado para realizar qualquer tipo de política autônoma. Em seus termos:

No es soberano y, por tanto, hay una ruptura ontológica porque la soberanía es el Estado y al revés, el Estado es la soberanía. Se trata entonces de un remedo, que no sirve sino para repetir o reproducir la línea de la decisión política central, que está localizada en otro Estado, en el Estado imperialista. [...] Es un problema rotundo: Como encarar la modernización desde una máquina administrativa que está edificada en formaciones obsoletas o caóticas de poder o que no ha recibido sino de un modo difuso e contradictorio aspectos de las instituciones políticas existentes en los países desarrollados? Un Estado subdesarrollado no puede producir, normalmente, sino una débil política económica y está obligado, en cambio, a recibir condicionamientos externos a él, sin mayores posibilidades de transformarlos en su favor. [...] Es un círculo vicioso que resulta clásico: a falta de una decidida política económica tampoco da lugar a la modernización del Estado y la ineficacia del Estado no permite la existencia de una resuelta política. Éste es un hecho que tiende a ser obviado como si el subdesarrollo existiera solamente al nivel de la infraestructura. Pero las cosas son al revés. El Estado es el principal obstáculo para el desarrollo de las fuerzas productivas en estos países y la cuestión de la formación del Estado en las colonias, ex colonias y semicolonias está lejos de ser una cuestión secundaria. Los economistas tienden a ver sólo como economía una economía que en realidad

fracasa como política, como poder político. (ZAVALETA, 1974, p. 146-47)

Nessa perspectiva, o Estado latino-americano reflete no campo econômico e político as determinações fundamentais da dependência, a partir da sua constituição como relação social vigente. Assim, a sorte destinada ao excedente apropriado pelo Estado cumprirá três destinos: financiar o processo de acumulação a partir de frentes diversas, tais como, investimento em estrutura, subvenções financeiras ao capital internacional, isenção ou redução de impostos, manipulação de preços etc.; pagar a dívida externa e seus juros, bem como os empréstimos realizados, dividendos diversos e amortizações, enviando assim parte considerável do excedente diretamente aos países centrais; e, finalmente, sustentar o financiamento de precários mecanismos de proteção social e materialização de direitos em atenção às reivindicações dos trabalhadores, e demais investimentos internos.

Assim, no caso latino-americano, é parca a fração do excedente econômico do capital utilizado para sustentar a materialização dos direitos de cidadania. No Brasil, os aspectos formais do Estado democrático de direito estão consideravelmente desenvolvidos. A consequência mais objetiva desse marco se expressa no conjunto de direitos conquistados pela classe trabalhadora com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Todavia, como também ocorreu em outros Estados dependentes latino-americanos, soma-

ram-se aos obstáculos históricos e estruturais relativos à lógica de reprodução dessas economias, os efeitos perversos do neoliberalismo.

Em tal contexto, o campo da cidadania real – *apreendida como as mediações à participação do povo no patrimônio econômico, político e cultural coletivamente construído pela classe trabalhadora* – não foi nem haveria de ser poupado ao passo que se adiciona a histórica precarização estrutural e a debilidade causada pelo padrão neoliberal de acumulação de capital, especialmente os legados sociopolíticos desse padrão, à organização das lutas populares na região. No campo dos direitos relativos à seguridade social, recaíram pesadamente e de forma elaborada os efeitos dos acordos internacionais de contenção da crise econômica em âmbito político-social, de modo que esse processo obstaculizou a já histórica e estrutural dificuldade a materialidade dos direitos sociais, por meio da operacionalização das contrarreformas neoliberais. Segundo Carcanholo (2011),

Do ponto de vista de sua economia política, o neoliberalismo na região construiu um novo padrão de acumulação de capital que se constituiu a partir de profundas alterações nas relações capital-trabalho e nas relações intercapitalistas. Basicamente, ocorreu uma combinação de enfraquecimento das forças políticas do trabalho, que ampliou ainda mais a superexploração do trabalho, que é característica marcante do capitalismo dependente, com a reunificação de distintas frações do capital nos blocos de poder dominante, em que pesem as distintas especificidades desta conformação

dependendo do país considerado. (CARCANHOLO, 2011, p. 101)

Essas contrarreformas econômicas e sociais aprofundaram a ligeira distância entre as necessidades básicas dos trabalhadores e a resposta que cabia ao Estado garantir. Aliadas a essa determinação, as medidas de contrarreformas encontraram nas conjunturas internas de cada país latino-americano um emaranhado político debilitado por regimes ditatoriais, por legados patrimonialistas e antidemocráticos que encontraram nesse terreno político e econômico forças para perpetuar-se e aprofundar a distância de um regime efetivamente democrático e afiançador de garantias e direitos sociais.

3 Elementos críticos à análise do Estado e à materialização dos direitos no padrão dependente de reprodução capitalista do século XXI

Conforme referenciamos, analisar a cidadania a partir do solo histórico-estrutural da América Latina, isto é, da particularidade do Estado dependente, em um *tempo que não chegou de completa justiça*, expresso em uma crise estrutural do capital em âmbito mundial, não remete à desconsideração das múltiplas determinações da sociabilidade capitalista no centro do sistema, ao contrário, requer uma análise capaz de considerar a totalidade das relações de produção e reprodução do capital, de modo a considerar aspectos universais, singulares e particulares no tempo e espaço presente.

Cabe, nessa perspectiva, retomarmos o debate de Marx, para quem as crises são manifestações estruturais do modo de produção capitalista, ou seja, tratam-se de leis gerais, que se apresentam como soluções momentâneas e violentas das contradições existentes, erupções violentas cujo objetivo é restabelecer, por um momento, o equilíbrio desaparecido (MARX, 1984b). Em tais períodos, vão operar alguns fatores, no sentido de recuperação da rentabilidade do capital, indicados por Marx (1984b) no capítulo XIV do livro terceiro de “O Capital”: i) aumento do grau de exploração do trabalho; ii) compressão do salário abaixo do seu valor (*superexploração*); iii) barateamento dos elementos que constituem o capital constante; iv) incremento substantivo do desemprego e do subemprego; v) ampliação do comércio exterior no mercado mundial; vi) aumento do capital fictício.

Temos, portanto, a manifestação e potencialização desses fatores neste início de século, expressos na agudização dos processos de exploração, fragilização dos processos político-organizativos da classe trabalhadora e ampliação crescente da barbarização da vida social. Pois bem, nesta sessão pretendemos demonstrar que na América Latina essas determinações elucidam-se ainda mais gravemente, na medida em que constituem resultado das grandes mudanças ocorridas na economia mundial, os quais reforçam os mecanismos de extração de excedente da periferia em direção ao centro do sistema, combinando velhos e novos meios para asse-

gurar a vigência da lei do valor em escala global.

Para elucidarmos essa dinâmica no continente, recorreremos a Osorio (2012a), que, por meio de um estudo sobre os padrões de reprodução do capital, aponta que a América Latina passa, no plano econômico, a um novo padrão de reprodução do capital a partir dos anos 1970-1980, que o autor chama de *padrão exportador de especialização produtiva*. Esse padrão se manifesta, no segmento produtivo, pelo retorno às produções seletivas, novas formas de organização da produção e impactos para o mercado de trabalho, produções voltadas à exportação e consequências sociais dramáticas manifestadas no aumento da superexploração e desigualdade social com altos índices de pobreza.

Ainda no que tange às atividades produtivas, esse novo padrão de reprodução do capital, segundo o autor, imprime “novos enclaves” sob novas condições de organização da produção ao passo que reduz o número de atividades produtivas. No entanto, dinamiza-as de tal modo que, além de descolar da dinâmica produtiva do local, exigem equipamentos, matérias-primas e mesmo trabalhadores estrangeiros devido ao grau de especialização e de desenvolvimento tecnológico, que o local não tem condições de fornecer. Conforme o autor, “[...] esses eixos produtivos constituem, em geral, segmentos de grandes cadeias produtivas globais, sob direção do capital transnacional, que já não obedecem a

projetos nacionais de desenvolvimento.” (OSORIO, 2012b, p. 113). Essa organização da produção baseada em “cadeias globais de direção transnacional” deteriora ainda mais a pouca possibilidade de autonomia que possuíam as economias dependentes no sistema capitalista mundial.

Nos patamares de rentabilidade do capital, o padrão de reprodução do capital transformou a esfera produtiva, conforme assinala Osorio (2012b), e revoluciona a forma de apropriação do excedente produzido. O novo patamar de apropriação do excedente, com decisivas manifestações na América Latina, baseia-se na apropriação financeira desse montante, seja para a transferência ao capital internacional ou mesmo para aqueles que permanecem nas economias dependentes. Carcanholo (2011) expressa esse movimento:

O que tem caracterizado a América Latina nas últimas décadas é que essa condição dependente teve os seus efeitos dialéticos sobre a capacidade de crescimento/desenvolvimento complexificados, em função de uma lógica baseada na apropriação basicamente financeira do excedente produzido. Na prática, o capitalismo dependente que caracteriza a região respondeu com elevação da exploração do trabalho, para tentar elevar a produção do valor do excedente, mesmo em um contexto de crescente transferência de alta parcela desse mais valor para as economias centrais. Entretanto, essa massa de recursos que permaneceu nas economias domésticas – já descontando a enorme parcela “transferida” para o centro – foi apropriada majoritariamente dentro de uma lógica financeiro-fictícia, de maneira que esses

recursos acabavam não retornando para a acumulação de capital produtivo, definindo uma acumulação travada de capital. (CARCANHOLO, 2011, p. 104).

Aliado a esse mecanismo de extração e apropriação do excedente temos um reforço da capacidade de ação do Estado em benefício da rentabilidade do capital já expressando seu demarcado vínculo de classe. A atuação do Estado dependente nas sociedades latino-americanas, e particularmente no Brasil, tem garantido níveis elevados de investimentos no capital privado (principalmente no setor de infraestruturas) com intuito de manter a economia em movimento gerando os ganhos para o mercado de trabalho e a atividade econômica. Com esse propósito, a transferência de recursos públicos para o capital privado tem adquirido novos altos patamares com a crise financeira mundial anunciada em 2008 cujas consequências para o continente, segundo o discurso oficial, seriam indiscutivelmente catastróficas.

Boron (1994) já assinalou que uma das consequências macropolíticas da crise financeira seria o redimensionamento do papel do Estado, dado que este assumiu a responsabilidade pelo pagamento das dívidas das empresas privadas nas transações internacionais. Se, no cenário dos anos 1990, o Estado redobrou e aprofundou sua intervenção para garantir o pagamento da dívida, seja pela via dos investimentos, das regulações e demais instrumentos econômicos, o que se percebe com as recentes transformações econômicas e os impactos percebidos na esfera fi-

nanceira é uma capacidade cada vez mais atuante do Estado. Conforme o próprio Boron (1994) assinalou naquele ensaio, “[...] a experiência econômica recente demonstrou que, mais além da retórica, as forças do mercado requereram a continuada expansão do Estado. Estes são aliados e não adversários” (BORON, 1994, p. 178). Elucidando o interesse do setor privado ele conclui: “[...] a hostilidade dos defensores do mercado não é com o Estado, mas com os componentes democráticos do Estado moderno” (BORON, 1994, p. 178). Se na década de 1990 a intervenção do Estado no mercado já era necessária e aceita conforme análise pertinente e lúcida de Boron (1994), nos anos 2000 e início da década corrente vem se mostrando não somente aliado do setor privado, mas instituição imprescindível e garantidora do padrão de reprodução do capital, com garantia de geração de excedente. São inevitáveis as consequências deste processo: a reprodução do ciclo em espiral da superexploração do trabalho e investimentos focalizados no combate à pobreza e à pobreza extrema, cujos impactos positivos na aparência da materialidade da vida encobrem o aprofundamento da banalização da deterioração da condição humana.

Ademais, somam-se a essas novas contradições os velhos fantasmas, isto é, as determinações históricas e estruturais anteriormente analisadas, pois, no caso das formações sociais periféricas do sistema capitalista mundial, as modalidades de acumulação e de exploração da força de trabalho sobrepõem novas

contradições à já conhecida impossibilidade do capitalismo de organizar de forma clássica os mercados – com acesso ao trabalho e certo nível de renda – na proporção de seu desenvolvimento, reproduzindo em escala brutal a tendência ao pauperismo. O desenvolvimento dessa contradição essencial do capitalismo dependente, segundo Marini (2000, p. 97), “[...] o leva a mais total irracionalidade, isto é, expandir a produção, restringindo cada vez mais a possibilidade de criar para ela um mercado nacional, comprimindo os níveis internos de consumo e aumentando constantemente o exército industrial de reserva”.

É assim que a modernização capitalista na América Latina encontra o século XXI num mesmo pêndulo: intensificação brutal da concentração da renda, riqueza e propriedade, ao lado da privatização contínua do poder político e do encastelamento dos esquemas ideológicos especialmente reeditados, desde as duas últimas décadas do final do século XX. O novo ciclo de dependência e de acumulação latino-americana delinea as estratégias de superendividamento do Estado e de austeridade fiscal, entendida como contenção dos gastos sociais referentes aos direitos das classes trabalhadoras nacionais. Este diapasão de medidas revela-se profundamente autoritário e antipopular, embora encoberto pelo manto da democracia representativa, o suficiente para esterilizar a luta de classes em patamares de mera resistência às perdas, numa contínua debilitação e su-

balternização do protagonismo das massas populares.

Um exemplo das medidas que revelam as estratégias do Estado e que reitera esse novo ciclo de dependência é o já citado endividamento do Estado brasileiro que tem se mostrado em expansão. Notícias divulgadas pelo Tesouro Nacional e exploradas pelo Jornal O Globo nos últimos 21 de fevereiro e 25 de março dão as cifras dos montantes do endividamento do País. Na reportagem assinada por Martha Beck, o tema explorado foi a estratégia do Tesouro Nacional em aumentar os títulos da dívida pública para títulos prefixados e diminuir o número daqueles vinculados à taxa básica de juros. Conforme as palavras do próprio secretário do Tesouro Nacional, o propósito é “[...] melhorar o perfil da dívida pública favorecendo o alongamento de seu prazo médio” (BECK, 2013a, p. 23). A adequada administração da dívida pública demonstra seus resultados na perspectiva de 11,6% de crescimento para 2013 com perspectiva de chegar ao montante de 2,24 trilhões até o final do ano. Já a notícia de 25 de março, assinada pela mesma colunista, confirma o aumento da dívida pública com o crescimento de 1,3% no mês de fevereiro reafirmando a perspectiva acima, elaborada pelo Plano Anual de Financiamento para o final de 2013.

O crescente endividamento do Estado brasileiro demonstra uma estratégia deste em cobrir e socializar as perdas geradas pela atividade econômica, especialmente com a crise capitalista

mundial dos últimos anos. A expectativa de crescimento da economia é mantida com vultuosos investimentos no capital privado que o governo anuncia como medidas de investimento, mas que se concentram em subsídios para enfrentar as consequências da crise e, com a estagnação do setor industrial, a consequente emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, mantendo com recursos públicos os lucros privados. O marcado caráter de classe do Estado é evidenciado por Ouriques (2011), que aponta a transferência de recursos estatais para o capital privado como fator responsável pela recuperação de sua taxa de lucro em momentos de crise, reforçando a dinâmica desigual que sustenta, assim como o caráter do Estado.

Ademais, no Brasil, a garantia de pagamento da dívida pública com a alta carga tributária vem sendo uma importante estratégia de injeção de recursos e transferência de renda ao inverso, já que a alta carga tributária garante o pagamento da dívida pública interna, considerando que a tributação da renda está posta em escala regressiva e que, aqueles que efetivamente mais pagam impostos são as classes subalternas, os responsáveis pela manutenção dessa política de governo são as classes subalternas, submetidas a uma política que revela mais uma vez o compromisso de classe do Estado.

É claro que as experiências do Estado brasileiro, tomadas aqui como solo histórico das contradições exploradas não são experiências isoladas. O compro-

metimento do Estado latino-americano com geração de excedente mesmo em tempos de austeridade e de crise aprofunda a condição dependente, pois os rebatimentos de seu posicionamento e as consequências das ações diminuem sua pouca capacidade em operar as poucas ações de garantia de cidadania. A frágil resistência material e política das massas latino-americanas que, devido à superexploração do trabalho, não acessam ao patrimônio político, econômico e cultural, sendo continuamente subsumida diante de novos e repetidos ciclos de modernização capitalista vinculados aos interesses externos, alheios as suas necessidades.

Como o Estado nas sociedades latino-americanas encontra-se no labirinto da dependência, suas medidas prioritárias no que se refere ao gasto social se voltam para a manutenção dessa estrutura econômica, sempre em condição “vulnerável”, dado os inúmeros interesses internos e externos que necessita manter e administrar, aprofundados pela condição dependente, principalmente em tempos de crise estrutural do capital, conforme analisamos. Ficam óbvias as possibilidades de destinação de recursos à materialização dos direitos de cidadania: manutenção de uma crescente população em permanente tensão de acesso aos mínimos sociais e uma estrutura política que trabalha para amenizar os impactos desse confronto de interesses. O impacto maior, certamente, manifesta-se na crescente pauperização, opressão, desigualdade, superexploração e violência a que são submetidos essa população sem as ga-

rantias das promessas do típico estado democrático de direitos.

4 Conclusão

Uma questão que intentamos responder, quando resolvemos atender a convocatória da *Revista Argumentum* para a edição temática “As transformações do Estado no mundo hoje”, referiu-se à tentativa de contribuir à crítica das categorias Estado, cidadania e neoliberalismo, muitas vezes reproduzidas de forma a-história e pelo significado aparente dado pelo discurso corrente, operando por ocultar seu real sentido como categorias que têm significado histórico e estrutural, cujo desvendamento exige densas e complexas mediações, ainda mais considerando a particularidade da produção e reprodução capitalista no continente latino-americano.

No âmbito do ocultamento supracitado, o Estado aparece como ente que garante a cidadania, ou deveria garantir, o neoliberalismo aparece como maior responsável pela não objetivação dos direitos de cidadania e assim criou-se um mito: a contraposição dos direitos de cidadania universais, próprios dos países centrais que vivenciaram diferentes experiências de Estado de Bem-Estar, *versus* os direitos de cidadania mínimos e focalizados dos países periféricos, próprios do padrão neoliberal. Decorre de tal análise descolada do solo histórico-estrutural latino-americano uma estratégia que tam-

pouco se mostra possível no horizonte do padrão dependente de reprodução do capital: aquela que reivindica e evoca a responsabilidade do Estado pelas garantias e pelos direitos sociais.

Ante as análises realizadas, com o Estado operando majoritariamente pela manutenção e ampliação das condições de lucratividade do capital (produtivo e, em maior escala, financeiro) e diante do reforço do seu posicionamento ideológico de classe, já é possível traçar em que termos acaba operando o conjunto de direitos de cidadania para amenizar os efeitos desse contexto estruturalmente delimitado.

A solidão da cidadania na América Latina reside justamente na processualidade que determina que as garantias formais de direitos, em muitas áreas com garantia de cobertura universal, têm sua materialidade reduzida a medidas cujos recursos são dinamizados em setores específicos, os quais tendem a privatização, a focalização, a psicologização e a lógica da contratualização. Importa salientarmos, na esteira das análises desenvolvidas até aqui, que tal processualidade não é consequência do neoliberalismo, mas sobretudo da própria dinâmica do capitalismo dependente, muito embora tais processos tenham sido severamente dinamizados pelo padrão neoliberal de reprodução do capital na América Latina, em patamares preocupantes especialmente no que se refere à capacidade político-organizativa da classe trabalhadora.

Todavia, apesar do vínculo genético existente entre direitos sociais reprodu-

tivos da classe trabalhadora na sociedade capitalista com os processos de legitimação da ordem que o Estado periférico e as classes dominantes internas/externas delineiam para as massas, importa salientar que a dimensão histórico-política da luta de classes constitui um vínculo fundamental, principalmente na América Latina onde o capitalismo foi erigido sobre a agudização de suas contradições.

Finalmente insiste-se na importância da investigação sob a perspectiva histórico-concreta do continente como prerrogativa central para fundamentar a práxis política que construa o horizonte da superação do atual estado de coisas. Acredita-se que o avanço na luta política e social que pretenda conformar uma cidadania de razão revolucionária, nacional e popular, na perspectiva de socialização da riqueza e do poder político é capaz de impulsionar os processos políticos no bojo da luta de classes na direção da transformação dos mecanismos que produzem e reproduzem a desigualdade e a exploração. Foi com o objetivo de contribuir à superação do capitalismo dependente que escrevemos este artigo.

Referências

ABREU, Haroldo. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **Capitalismo monopolista: ensaio sobre a or-**

dem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

BECK, Martha. Dívida pública crescerá até 11,6% e pode chegar a R\$ 2,24 trilhões este ano. **Jornal O Globo, Rio de Janeiro**, 22 fev. 2013a.

BECK, Martha. Dívida pública federal cresceu 1,34% em fevereiro: 1,9 trilhão. In: **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 26 mar. 2013b.

BORON, Atilio A. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CARCANHOLO, Marcel D. Integração regional dentro de uma estratégia alternativa de desenvolvimento. In: MATTEI, Lauro (Org.). **América Latina no limiar do século XXI: temas em debate**. Florianópolis, SC: Insular, 2011. p. 97-118.

CUEVA, Agustín. **La teoria marxista: categorías de base y problemas actuales**. Quito/Ecuador: Letraviva, 1987.

HOLZ, Hans Heinz; KOFLER, Leo; ABERNDROTH, Wolfgang. **Conversando com Lukács**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LUKÁCS, Gyorgy. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias. (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 21-35.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2012b.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: MARX, Karl. **Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O Rendimento e suas fontes: A economia vulgar**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. 3-21.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. O Processo de produção de capital [v.1, tomo 1]**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. O Processo de produção de capital [v.1, tomo 2]**. São Paulo: Abril Cultural, 1984a.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. O Processo global da produção capitalista [v.3 tomo 1]**. São Paulo: Abril Cultural, 1984b.

OSORIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias. (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da**

teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 37-86.

OSORIO, Jaime. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias. (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012b. p. 103-133.

OURIQUES, Nildo. A crise capitalista e a periferia latino-americana. In: MATTEI, Lauro (Org.). **América Latina no limiar do século XXI: temas em debate**. Florianópolis-SC: Insular, 2011. p. 119-151.

RIBEIRO, Darcy. O Povo latino-americano. **Carta: falas, reflexões, memórias**, Brasília, n.2, 1991. Informe de distribuição restrita do Senador Darcy Ribeiro.

ZAVALETA, René. **El poder dual en América Latina: estudio de los casos de Bolívia y Chile**. México: SigloVeintiuno, 1974.